



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº. 949/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Posto de Saúde no Bairro Serramar.

JUSTIFICATIVA

A criação de um Posto de Saúde no bairro Serramar representa não apenas uma resposta imediata às carências da população local, mas também um investimento estratégico na promoção da saúde pública municipal. A presença de uma unidade de saúde mais próxima possibilita a ampliação do acesso a consultas médicas, enfermagem, vacinação, acompanhamento de gestantes, controle de doenças crônicas e campanhas de prevenção.

Além disso, contribui para a descentralização do atendimento, desafogando outras unidades do município que hoje acumulam demandas de diferentes regiões. Tal medida vai ao encontro dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam a universalidade, integralidade e equidade no atendimento, além de priorizar a atenção básica como porta de entrada do sistema.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de julho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor